

Mães 15% de Cashback - Lojas

A Ação ASICS “Mães 15% de Cashback - Lojas”, datada de 01/05/2023 até 31/05/2023, será regida de acordo com as condições abaixo (“Condições da Ação ASICS”), e estará sujeita ao regulamento do ASICS Back, disponível para acesso em www.asics.com.br/asics-back.

1. Objeto

Esta Ação tem como objeto a concessão de 15% (quinze por cento) de Cashback na compra dos modelos de running e vestuário feminino e unissex, realizadas em qualquer loja física ASICS, pelos Clientes ASICS com conta na plataforma ASICS Back.

2. Prazo da Ação ASICS

A Ação ASICS entrará em vigor em 01/05/2023 e permanecerá vigente até 31/05/2023.

3. Término

A ASICS poderá encerrar antecipadamente a Ação ASICS, a qualquer momento, sem necessidade de comunicação prévia aos Clientes ASICS.

4. Como participar?

Os Clientes ASICS que estiverem com conta ativa na plataforma ASICS Back e adquirirem os Produtos ASICS elencados no item 5 em qualquer uma das lojas físicas da ASICS.

5. Quais são os Produtos ASICS elegíveis?

Os Produtos ASICS elegíveis à Ação ASICS são os modelos: running e vestuário feminino e unissex, disponíveis nas lojas físicas da ASICS.

6. Percentual/Valor do Cashback

O valor de Cashback para os Produtos ASICS acima elencados será de 15% (quinze por cento) sobre o valor do Produto ASICS, desconsiderando eventuais descontos.

7. Prazo para concessão do Cashback

O Cashback será concedido na conta do Cliente ASICS na Plataforma ASICS Back após 40 (quarenta) dias após confirmação de pagamento, pela ASICS, da compra do Produto ASICS, pelo Cliente ASICS.

8. Regras de utilização do Cashback

Após disponibilização do Cashback conforme o item 7, o Cashback ficará disponível na conta do Cliente ASICS na Plataforma ASICS Back durante 180 (cento e oitenta) dias, e poderá ser utilizado em sua próxima compra nos canais próprios da ASICS. Caso o saldo não seja utilizado dentro do período indicado, o Cliente ASICS perderá o benefício.

Considerações Gerais

Os termos em maiúsculo não definidos nestas Condições da Ação ASICS terão o significado atribuído do Regulamento do ASICS Back.

Esta Ação ASICS não tem natureza de promoção comercial e independe de qualquer modalidade de sorteio, ou seja, sorte ou competição, não estando, portanto, sujeita à autorização prévia estabelecida no artigo 1º da Lei n.º 5.768/71.

Eventuais alterações, prorrogações, comunicações e/ou outros que sejam relacionados à Ação ASICS serão disponibilizados ao público interessado pelos canais de divulgação da ASICS.

Eventuais dúvidas, reclamações e/ou esclarecimentos que não possam ser solucionados por meio das Condições da Ação ASICS serão sanados pelo serviço de atendimento ao consumidor - SAC da ASICS, que poderá ser acessado por meio do link <https://www.asics.com.br/ajuda/central-de-relacionamento>.